



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

PORTARIA

Nº 007/2019

Substituição de Conselheiros e a inclusão de novas representações mediante a Lei Municipal Complementar nº 127 de 23/07/2015. Segue nova redação da portaria 312/2017 de 20/09/2017

Sra. Maria Lúcia da Silva Marques, Prefeita do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE

- I** – Substituição de Conselheiros e a inclusão de novas representações mediante a Lei Municipal Complementar nº 127 de 23/07/2015. Segue nova redação da portaria 312/2017 de 20/09/2017:
- II** - Constituir o Conselho Municipal dos Direitos d Criança e do Adolescente de Embu Guaçu, período de 12/04/2017 a 11/04/2019, em conformidade com a Lei Complementar nº 127, de 23 de Julho de 2015.

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Renata Nunes de Oliveira Silva

Suplente: Izilda Pereira de Andrade

b) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nelsi Rabaioli

Suplente: Fernanda dos Santos Bina



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Gabriela Miguel Botelho dos Santos

Suplente: Eliane Alves Faria

d) Secretaria municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Marcio Jondes Medeiros

Suplente: Natalina Oliveira Moraes Soares

e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Jean Oliveira Batista

Suplente: Fabiana Silva Araújo Pinheiro

f) Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Valdirene dos Santos

Suplente: Andrea Lídio Condemar

g) Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Titular: Sergio Carlos Fernandes

Suplente: Priscila Aparecida Moraes Silva

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) 05 (cinco) representantes de entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de atendimento a criança e ao adolescente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

a.1 Titular: Estefania Monn de Melo – Associação Aramitan

Suplente: Fabiane Domingues Sanches - Associação Aramitan

a.2 Titular: Roberto Severino da Silva – Associação Evangélica Missão Efrata

Suplente: Dayana Flosi- Associação Evangélica Missão Efrata

a.3 Titular: Carlos Eduardo Artimundo – Juventude Cívica de Embu Guaçu (JUCEG)

Suplente: Carlos Eduardo Artimundo Junior– Juventude Cívica de Embu Guaçu (JUCEG)

a.4 Titular: Maria Vani Pedroso de Oliveira – Movimento Renovador Paulo VI de Embu Guaçu

Suplente: Erica Duarte– Movimento Renovador Paulo VI de Embu Guaçu

a.5 Titular: Zuleide Maia Pereira dos Santos -Comunidade Missionária de Villaregia

Suplente: Liliane Souza Rosa - Comunidade Missionária de Villaregia

b) 02 (dois) representantes de entidades e/ou Organizações da Sociedade Civil de defesa e garantia de direitos e de apoio às entidades e/ou organizações de atendimento da criança e adolescente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU - GUAÇU
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

b.1 Titular: João Gilberto de Oliveira Rocha – Lar Voluntários do Amor

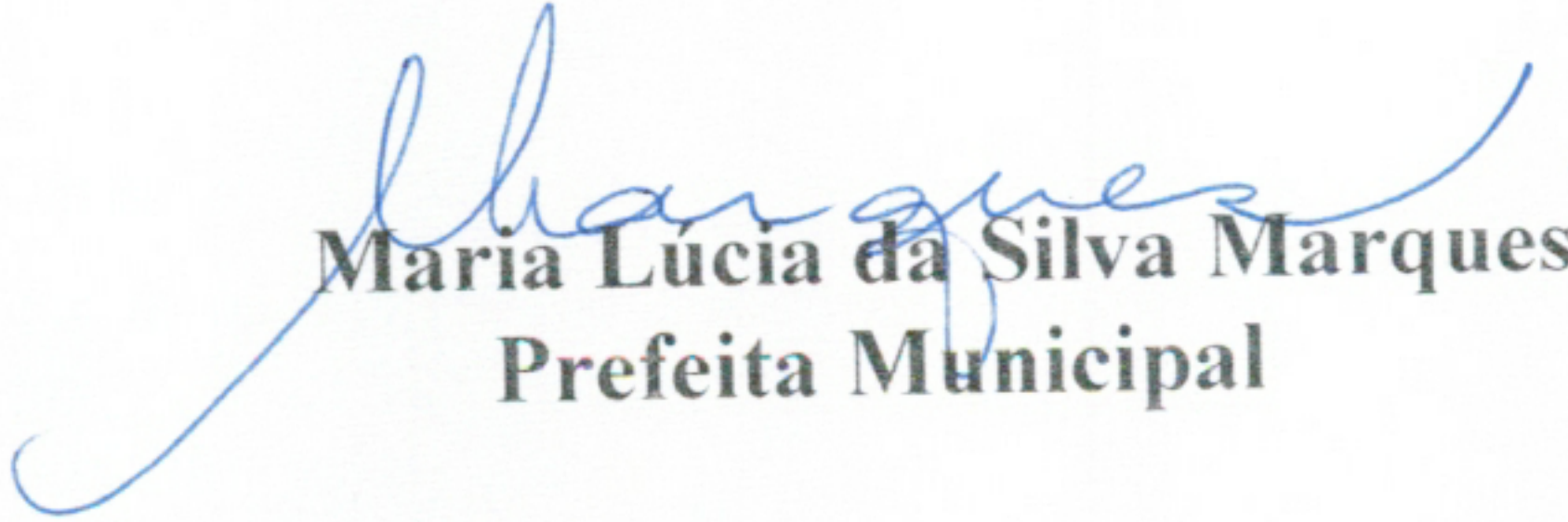
Suplente: Hayane Reusy Klein de Oliveira Rocha

b.2 Titular: Ester Maria Paulo – Casa Transitória de Embu Guaçu

Suplente: Sharliane Jesus Maciel – Casa Transitória de Embu Guaçu

Art. 2º A representação **b.2 do inciso II, do artigo 1º** foi suprimida por representante de entidade e/ou Organização da Sociedade Civil de atendimento a criança e ao adolescente, devido a não ter representatividade de Organização de defesa e garantia de direitos e de apoio, em conformidade com §6º do Artigo 29 da Lei Municipal nº 127 de 23/07/2015 que explicita que no caso de não haver inicialmente representação de um dos segmentos do inciso II do Artigo 12 a vaga poderá ser preenchida por um dos demais segmentos do referido inciso.

Embu-Guaçu, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro de 2019.


Maria Lúcia da Silva Marques
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (Nove) dias do mês de Janeiro de 2019.